



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
(PPGSC) – CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO (Edital PROPEG Nº 36/2023)

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
(POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE	APRESENTAÇÃO ORAL DO ANTEPROJETO E ARGUIÇÃO	MÉDIA	ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES	NOTA FINAL
1º	20230360013	02472808283	9,16	9,00	9,08	2,62	11,70
2º	20230360021	02308112050	8,16	8,40	8,28	2,51	10,79
3º	20230360026	00468784241	7,41	8,00	7,71	2,98	10,69
4º	20230360017	03454087210	9,38	8,76	9,07	1,58	10,65
5º	20230360012	95285237572	7,92	7,40	7,66	2,82	10,48
6º	20230360029	01769721290	9,03	7,51	8,27	1,82	10,10
7º	20230360032	52127133234	8,34	8,00	8,17	1,76	9,93
8º	20230360028	01447883225	7,56	7,60	7,58	2,35	9,92
9º	20230360009	01197092285	8,02	7,00	7,51	2,28	9,79
10º	20230360008	05838093161	7,73	8,20	7,97	1,37	9,33
11º	20230360035	02667737296	7,98	7,85	7,91	1,03	8,94
12º	20230360036	50932136249	7,99	8,10	8,04	0,65	8,70
*	20230360024	91927757215	7,46	5,32	*	*	*
*	20230360020	00386003238	8,62	5,36	*	*	*
*	20230360015	00886752205	7,18	4,80	*	*	*
*	20230360016	00032043163	8,57	4,50	*	*	*
*	20230360018	02003644210	8,73	5,00	*	*	*
*	20230360033	00309610257	7,32	4,00	*	*	*
*	20230360019	01859915213	7,00	4,60	*	*	*

* Candidato não aprovado segundo o item 4.2.6 do EDITAL PROPEG Nº 36/2023.

OBSERVAÇÕES:

1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória.
2. Para efetivação da matrícula institucional será exigido cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
 - b) Diploma de Mestre (curso recomendado pela CAPES), ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado (da Coordenação do Curso), ou da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado;
 - c) Carteira de Identidade (RG) e CPF; Título de eleitor;
 - d) Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

- e) Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;
- f) Termo de Compromisso de Dedicção ao Doutorado devidamente preenchido (Anexo IV);
- g) Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo V), para candidatos que não possui vínculo empregatício;
- h) Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo VI), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição empregadora, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o candidato possua mais de um vínculo empregatício, será necessária a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

3. Os candidatos aprovados serão convocados, por e-mail, para uma reunião acerca dos procedimentos de matrícula e apresentação do regimento interno do programa. A provável data para a reunião é 26/02/2023.

Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2023.

**Prof^a. Dr^a. Andréia Moreira de Andrade
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 3.046, de 28 de agosto de 2023**